



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIMÓIA

ATA N. ° 2 / 2024

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Meimóia, pelas dezanove horas, José Luís Madeiras Afonso, Marina Jorge Serrano e Joaquim Maria da Silva Santos, responsáveis pela gestão da Zona de Caça Municipal de Meimóia, processo número três mil e setecentos (3700), com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Cedência dos funcionários da Junta de Freguesia de Meimóia, para os trabalhos relacionados à gestão da Zona de Caça Municipal de Meimóia, cuja exploração é da responsabilidade da freguesia referida.

2 - Cedência das viaturas da Junta de Freguesia e outras maquinarias necessárias, para realizar as deslocações, trabalhos e manutenções necessárias na área da Zona de Caça Municipal de Meimóia.

Após análise e discussão dos pontos da ordem de trabalhos, estes foram postos à apreciação e votação, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eram vinte horas e trinta minutos.

Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Junta de Freguesia.

Meimóia, 5 de setembro de 2024

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____